

b) art. 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;
c) Lei Municipal nº 2.382/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal;

3.2 A presente contratação terá vigência de **120 (cento e vinte) dias**, ou enquanto durar a programação do evento, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da administração.

3.3 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e outras legislação aplicada à espécie;

3.4 - A empresa contratada exclusiva do artista deverá proporcionar a realização do show/evento conforme as condições, prazos e datas estipulada pelo contratante, para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho - FCHBF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento. O contratado que detenha a exclusividade deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços artísticos que serão postos.

3.5 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do evento. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da realização do evento, com salários de seus empregados, transportes, entre outras de natureza da contratada, sem qualquer ônus para a municipalidade;

3.6 - O evento será realizado no dia **13 de fevereiro do corrente ano 2026**, pelas principais ruas da cidade”, no Centro do Município dos Palmares;

3.7 - A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.



4. Do Levantamento de Mercado

4.1 O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, está disposta no inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

✉ cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

Assinado por 2 pessoas: THAIS CAVALLACANTI GALVAO e THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.fdoc.com.br/verificacao/BD61-8292-8D92-BC16> e informe o código BD61-8292-8D92-BC16



4.2 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado no site da internet, proposta de preços, e contratos de realizado em outros entes da Administração Pública, sendo escolhido para compor o preço de referência os Preços praticados para a atração pretendida, com entes públicos.

4.3 É importante frisar que comparecerão ao evento não somente o público juvenil, mas também as pessoas de idade mais avançada, e até mesmo crianças e adolescentes, acompanhadas de pais e/ou responsáveis, de modo que deve ser observado também o Guia Prático de Classificação Indicativa definido pelo Ministério da Justiça

4.4 Assim, e considerando que, dentre outras atrações, a banda **MARRETA YOU PLANETA** é bastante prestigiado em toda região, sempre figurando entre as bandas com músicas mais tocadas em rádios locais e regionais, e sendo considerada uma atração de renome, de projeção nacional, como se verifica mediante acesso às mídias sociais do grupo artístico, que também possui grande público virtual.

4.5 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2025, conforme listado abaixo:

a) CONTRATO Nº 068/2025, ESCADA-PE. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA MARRETA YOU PLANETA EM JUNHO DE 2025. NO VALOR DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Contrato nº 068/2025
Última Atualização: 02/06/2025
Id contrato PNCP: 11294303000180-2-000121/2025
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 02/06/2025
Órgão: MUNICÍPIO DE ESCADA Local: Escada/PE Vigência: de 02/06/2025 a 02/06/2025
Objeto: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARRETA YOU PLANETA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2025. ATRAVÉS DA EMPRESA L. A. DE LUCENA EVENTOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA

Valor Global Contratado: R\$ 80.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/11294303000180/2025/121>

b) CONTRATO Nº 025/2025, MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA MARRETA YOU PLANETA EM MARÇO DE 2025. NO VALOR DE 800.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

Assinado por 2 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO e THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/BD61-8292-8D92-BC16> e informe o código BD61-8292-8D92-BC16



Contrato nº 25/2025

Última Atualização: 13/03/2025

Id contrato PNCP: 10183929000157-2-000008/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Última Atualização: 13/03/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA Local: Água Preta/PE Vigência: de 01/03/2025 a 01/05/2025

Objeto: Contratação da atração Musical: MARRETA YOU PLANETA, para apresentação no dia 01/03/2025 nas festividades do CARNAVAL 2025 - AQUI A FOLIA ACONTECE, do Município da Água Preta/PE

Valor Global Contratado: R\$ 80.000,00

<https://pncp.gov.br/app/contratos/10183929000157/2025/8>

C) NOTA FISCAL 001042/2025 , MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM/PE. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA MARRETA YOU PLANETA EM SETEMBRO DE 2025. NO VALOR DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

 PREF. MUN. DE CARPINA PC SÃO JOSÉ, 95 - SÃO JOSÉ CARPINA/PE SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Nº da nota	Nº da substituição
	001042	
	Data de emissão	Competência
	11/02/2025 10:12:05	Fevereiro / 2025
Chave de acesso	Data da prestação do serviço	
25021110120452	11/02/2025	

Prestador de serviços	
CNPJ: 34.802.411/0001-12	Nome Fantasia: L. A. DE LUCENA EVENTOS
Razão Social: L. A. DE LUCENA EVENTOS	
Endereço: RUA MARTINS JUNIOR, 822, SANTO ANTONIO - CEP: 55819060	
Município: Carpina	UF: PE Inscr. Municipal: 2.3.4.3480
Telefone:	E-mail: l.a.delucenaeventos@gmail.com

Tomador de serviços	
CNPJ: 10.167.310/0001-59	
Razão Social: MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM	
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 295, CENTRO - CEP: 55805000	
Município: Tracunhaém	UF: PE Inscr. Municipal:
Telefone: 8100000000	E-mail: aaa@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO e THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.fdoc.com.br/verificacao/BD61-8292-8D92-BC16> e informe o código BD61-8292-8D92-BC16

ATRAÇÃO MUSICAL

VALOR

✉ cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77



BANDA MARRETA YOU PLANETA R\$ 80.000,00



5. Estimativas da quantidade e de Valores a serem contratadas

O Valor estimado da contratação de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), considerando valores praticados por outros órgãos públicos. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021 e em consonância com o art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR	DURAÇÃO
13/02/2025	BANDA MARRETA YOU PLANETA	R\$ 80.000,00	01h:30min



6. Descrição da Solução Como um Todo.

6.1 Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo de dispensa licitatório por inexigibilidade, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações.

6.2 A proposta é a contratação de empresa especializada exclusiva do ramo pertinente para prestação de serviços artísticos para a realização de shows artísticos no PREMARES 2026 do Município de Palmares- PE, visando cumprimento de sua missão institucional.

6.3 Nesse sentido, após analisar-se aqui a descrição da necessidade, conforme manifestado pelas áreas requerentes no DFD, a descrição dos requisitos técnicos inerentes à demanda e à contratação, a análises das soluções disponíveis no mercado para atendimento à demanda, e suas perspectivas positivas e

✉ cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77

Assinado por 2 pessoas: THAIS CAVALLACANTI GALVAO e THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.fdoc.com.br/verificacao/BD61-8292-8D92-BC16> e informe o código BD61-8292-8D92-BC16

